



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.<sup>a</sup> para a o REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA, que terá lugar no próximo dia **20 de Março de 2023**, às **15:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com os seguintes pontos:

### ORDEM DO DIA

#### ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

#### COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

##### Ponto n° 1

**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária, realizada no dia 6 de março de 2023.

##### Ponto n° 2

**Assunto:** Implementação do Canal de Denúncias (interno e externo), divulgação, bem como a designação do Chefe da Unidade de Apoio Jurídico, Carlos Barros e a Técnica Superior, Cristina Pinheiro, como responsáveis pela receção, manuseamento e tratamento da informação.

##### Ponto n° 3

**Assunto:** Aprovação do Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel.

##### Ponto n° 4

**Assunto:** Pedido de autorização de utilização do Estádio Municipal 25 de Abril, pelo Futebol Clube de Penafiel, para os jogos da Liga Profissional da época de 2023/2024.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive mark.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto nº 5**

**Assunto:** Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre António Alberto Matos e Silva e o Município de Penafiel, relativo à venda a este de um prédio rústico, sito no Lugar de Eirô, Freguesia de Termas de S. Vicente, Concelho de Penafiel, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 988º (proveio do artº 320º, da extinta Freguesia do Pinheiro) e descrito na CRP sob o nº 384/Pinheiro, pelo valor de 136.493,00€, destinado à execução da obra denominada "Aquisição de Imóveis de Interesse Municipal (Execução de Edifício para Unidade de Saúde Familiar nas Termas de S. Vicente)".

### **Ponto nº 6**

**Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre Joaquina da Costa Moreira de Sousa e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este de uma parcela de terreno com a área de 170,00 m<sup>2</sup>, sito na Freguesia de Irivo, destinado ao alargamento da faixa de rodagem.

### **Ponto nº 7**

**Assunto:** Minuta do acordo de revogação a celebrar entre a Associação Cultural e Desportiva do Futebol Clube da Calçada de Oldrões e o Município de Penafiel, para revogação do contrato administrativo de cedência gratuita celebrado em 2020-12-21, respeitante ao prédio rústico sito no lugar de Reguengo, com a área de 14.030m<sup>2</sup>, descrito na CRP de Penafiel sob o nº 1595 e inscrito na respetiva matriz predial de Oldrões sob o artº 1211.

### **Ponto nº 8**

**Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Cooperativa para o Desenvolvimento Desportivo e Cultural, CRL, para a realização do evento "Penafiel Racing Fest" 2023, no valor de € 50.000,00.

### **Ponto nº 9**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Confraria do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora do Rosário de Penafiel, no montante de € 52.000,00, destinado a fazer face às despesas de organização da Solenidade do Corpo de Deus 2023.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto nº 10**

**Assunto:** Atribuição do apoio no montante de 500,00€ a cada um dos seguintes grupos de bailes, de forma a permitir garantir a tradição no desfile da Cavallhada, a realizar-se no dia 7 de junho de 2023, evento de interesse para o município:

- Baile dos Pedreiros dinamizado pelo Grupo Folclórico de Penafiel;
- Baile dos Pauzinhos pela Associação de Desenvolvimento de Lagares;
- Baile das Floreiras pela ADRISCREP- Associação para o Desenvolvimento Integrado Sócio-Cultural Recreativo e Económico de Penafiel;
- Baile dos Turcos pelo Grupo Folclórico da Associação Cultural e Recreativa Amigos de Bustelo.

### **Ponto nº 11**

**Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro à Confraria do Presunto e da Cebola do Tâmega e Sousa, no montante de € 1.000,00, destinado a fazer face às despesas de deslocação à região de Bordéus para celebração de protocolo de geminação com a ACVF - Academie Confrérique des Villages de France.

### **Ponto nº 12**

**Assunto:** Encargos com a atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, referentes às visitas de estudo realizadas no ano letivo de 2022/2023.

### **Ponto nº 13**

**Assunto:** Atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo de 2021/2022, de acordo com o artº 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo, aos seguintes alunos:

- Maria de Fátima Sanhudo Moura;
- Bernardo Silva Rocha;
- Sílvia Manuela Costa Barbosa;
- António Miguel Cunha Lopes;
- Marta Alexandra Moreira Freitas;
- Diana Beatriz Pinto Ferreira;
- Mário José Ribeiro Araújo;
- Tiago José Bragança Rodrigues.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto nº 14**

**Assunto:** No âmbito do procedimento por Concurso Público denominado: “FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E EM MÉDIA TENSÃO (MT), AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE 2 (2020) (CPI/3/2020) DA CIM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA” e nos termos do “Projeto de Decisão” do procedimento:

1- Adjudicação do fornecimento supra citado à Firma “EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.”, pelo valor da sua proposta no montante global estimado de € 1.844.044,72 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil quarenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), da seguinte forma: - Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) - pelo valor da sua proposta no montante de € 1.052.305,72 (um milhão cinquenta e dois mil trezentos e cinco euros e setenta e dois cêntimos) dos quais € 1.052,30 (mil e cinquenta e dois euros e trinta cêntimos) serão taxados a 6% de IVA e o restante a 23% de IVA; e - Lote 3 – Media Tensão (MT) - pelo valor da sua proposta no montante de € 791.738,00 (setecentos e noventa um mil setecentos e trinta e oito euros), dos quais € 791,38 (setecentos e noventa um euros e trinta e oito cêntimos) serão taxados a 6% de IVA e o restante a 23% de IVA.

2 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: \* Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) – Lei n.º 89/2017, de 21 de Agosto; \* Certidão da Conservatória do Registo Comercial; \* Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; \* Certidão emitida pela Repartição de Finanças; \* Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; \* Declaração sob compromisso de honra quanto a entidades especialmente relacionadas entre si; \* Licença emitida pela DGEG, que autorize a comercialização de energia elétrica em Portugal Continental; \* Registo Criminal da Empresa; \* Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa; \* Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva; \* Fotocópia simples do cartão de cidadão da pessoa interveniente na assinatura do contrato; e \* Procuração, se for o caso.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 92.202,18 (noventa e dois mil duzentos e dois euros e dezoito cêntimos);

4 – Aprovação da Minuta do Contrato;

5 – A adjudicação caduca, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

### **Ponto nº 15**

**Assunto:** Autorização de abertura de Procedimento por Concurso Público para - “FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS EM REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DOS 2.º E 3.ºS CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO”- De acordo com al. c) do n.º 1 do Artigo 16.º, e al. a) do n.º 1 do Artigo 20.ª do CCP - Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual:

- O preço base é de 558.098,40€ (quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e oito euros e quarenta cêntimos) + IVA á taxa legal em vigor;

- O gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste será João Alexandre Lameiras Pinto;

- Composição do júri:

Presidente: António Fernando Mesquita Barbeitos – Diretor Departamento de Gestão Organizacional

Membros Efetivos:

.Carlos Manuel Ferreira da Cunha Carvalho – Chefe de Unidade de Contratação Pública, Fundos Comunitários e Atração de Investimento;

.Maria Teresa Rodrigues da Silva, Técnica Superior;

Membros Suplentes:

. Maria Fernanda Azevedo Leão Feijó - Coordenadora Técnica;

. Maria Manuel Gomes Ferreira - Assistente Técnica.

-As peças do concurso público são constituídas pela minuta do anúncio, pelo programa do procedimento e pelo caderno de encargos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO**

#### **Ponto nº 16**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2023-03-17, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir de 1 de março de 2023.

### **APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES**

#### **Ponto nº 17**

**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

### **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

#### **Ponto nº 18**

**Assunto:** Conhecimento da deliberação do Conselho Consultivo dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Norte, dando conhecimento das condições do edifício em que se encontra instalado o Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel.

#### **Ponto nº 19**

**Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 20 de fevereiro a 15 de março de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

**Ponto nº 20**

**Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria nº 54.

Penafiel, 17 de março de 2023

**O Presidente da Câmara Municipal,**



(Antonino de Sousa, Dr.)